

ANEXO III

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
(Art.60 das Disposições Constitucionais Transitórias)

Banco: Brasil S/A -

Agência Bancária: 2750-2 (BB)

Conta Bancária: 10.046-3 e 18.145-5 (BB)

Período: Julho/2020

| | | |
|--|---------------------|----------------------|
| Saldo disponível na conta corrente no ano anterior conforme registro contábil | | 1.791,99 |
| RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA | | |
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Transferências de recursos do FUNDEB (1724.01.00) (A) | 1.343.818,58 | 10.308.017,15 |
| Transferências de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB (1724.02.00) (B) | - | - |
| Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos vinculados ao FUNDEB (C) | 91,86 | 2.332,99 |
| TOTAL D = | 1.343.910,44 | 10.310.350,14 |
| DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1) | | |
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica (E) | 1.321.394,01 | 9.698.630,96 |
| Salário ou vencimentos brutos | 1.321.394,01 | 8.980.596,38 |
| Encargos Patronais | - | 718.034,58 |
| Outras | - | - |
| Remuneração dos demais profissionais da educação | 149.526,78 | 1.262.978,55 |
| Salário ou vencimentos brutos | 149.526,78 | 1.019.752,77 |
| Encargos Patronais | - | 90.436,59 |
| Outras | - | 152.789,19 |
| Outras Despesas | - | 19.544,49 |
| Diárias | - | - |
| Material de consumo | - | 19.544,49 |
| Serviços prestados por pessoa física ou jurídica | - | - |
| Aquisição de equipamentos e material permanente | - | - |
| Ampliação de rede física | - | - |
| Outras | - | - |
| TOTAL (F) | 1.470.920,79 | 10.981.154,00 |
| RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO | | |
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica | - | - |
| Remuneração dos demais profissionais da educação | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | - | - |
| TOTAL (G) | - | - |
| OUTROS RECEBIMENTOS | | |
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico | 398.106,73 | 2.780.195,87 |
| Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação | 40.471,94 | 256.521,96 |
| Indenizações e restituições de despesa | - | 63.136,96 |
| Alienações de Bens Móveis e Imóveis adquiridos com recursos do FUNDEB | - | - |
| Outros Recebimentos (a especificar) | - | 1.024.150,76 |
| TOTAL (H) | 438.578,67 | 4.124.005,55 |
| OUTROS PAGAMENTOS | | |
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Retenções e Consignações a Recolher - Profissionais do Magistério Ensino Básico | 278.549,96 | 1.817.782,58 |
| Retenções e Consignações a Recolher - Demais Profissionais da Educação | - | - |
| Outros Pagamentos (devolução de INSS pago pela prefeitura) | 30.010,74 | 1.632.442,30 |
| TOTAL (I) | 308.560,70 | 3.450.224,88 |
| RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO | | |
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Remuneração dos Profissionais do Magistério - Educação Básica | - | - |
| Remuneração dos demais profissionais da educação | - | - |
| Outras Despesas (a especificar) | - | - |
| TOTAL (J) | - | - |
| Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil | | 4.768,80 |
| INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES | | |
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Contribuição para formação do FUNDEB (90000000) | 350.904,34 | 2.949.091,84 |
| Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte (K) | - | - |
| APURAÇÃO | | |
| | NO MÊS | ATÉ O MÊS |
| Recursos aplicados na remuneração dos profissionais do magistério da educação L = (E/D X 100) | 98,32% | 94,07% |
| Créditos adicionais abertos no primeiro trimestre do exercício seguinte M = (K/A X 100) | 0,00% | 0,00% |
| Recursos utilizados no Exercício N = F / (A+B) X 100 | 109,46% | 106,53% |

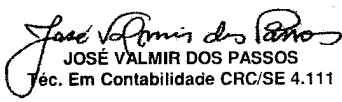
(1) As despesas empenhadas e pagas no exercício devem está deduzidas de seus respectivos estornos.

* Na aplicação dos recursos do fundo, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária do FUNDEB, a qual deverá ser vinculada ao código sequencial nº 0309, do Plano de Contas - TC

* os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Estado é o ensino fundamental e o ensino médio e do Município é a educação infantil e o ensino fundamental (art.211, § 2º e 3º da CF)

Umbaúba/SE, 31 de Julho de 2020


 HUMBERTO SANTOS COSTA
 Prefeito Municipal


 JOSÉ VALMIR DOS PASSOS
 Téc. Em Contabilidade CRC/SE 4.111